

Resende (RJ), 15 de abril de 2015.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 007/2015

**COMUNICADO Nº 5**

Aos Interessados

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma entidade, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 007/2015, que tem por a contratação de consultoria especializada para implantação e operacionalização do programa de educação ambiental com foco em recursos hídricos nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul, informo a vossa senhoria que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

- 1. Gostaria de saber se a quantidade que foi colocada de alimentação e locação de veículos são quantidades reais para este ato convocatório?**

Sim, as quantidades foram estimadas considerando a possibilidade de que os gestores de todos os municípios da bacia se inscrevessem.

As quantidades estão determinadas na Planilha Orçamentária de Serviços, página 66 do Termo de Referência (Anexo I).

- 2. No Edital onde Diz:” Descrição clara e precisa do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com os serviços requeridos pela AGEVAP, cuja proposta de preços deverá ser formulada com base no modelo de PROPOSTA DE SERVIÇOS – ANEXO VI, sendo obrigatória uma proposta de preço para cada lote que a empresa participará. O que significa a parte sublinhada referente ao lote? Não teríamos que enviar a proposta com as planilhas da parte técnica e de serviços apenas?**

Desconsiderar a parte sublinhada, não se aplica a este caso.

Horacio Rezende Alves

**Presidente da Comissão de Julgamento**